

QUEM NECESSITA DE PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS? DIREITOS A MENOS E DIFERENCIAIS DE DEMANDAS

Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer*

Resumo: Este ensaio toma como provocação, para o pensamento, a seguinte questão: Quem necessita de projetos sociais esportivos? Duvidando sobre a necessidade de tais projetos os posicionamos num campo contingente. Para isto, os problemas ou questões sociais que tais projetos visam amenizar são tomados como componentes de um estado de direitos a menos ao qual o seu público alvo estaria submetido. Constitui-se, assim, através de uma estratificação do social, uma população com direitos a menos. A partir de resultados produzidos em pesquisas sobre o tema *projetos sociais esportivos*, diagnosticamos um diferencial de demandas entre os objetivos explicitados pelos proponentes de tais projetos e aquilo que visam aos participantes do seu público alvo. Tais constatações demonstradas, através de resultados destas pesquisas, nos permitiram, ensaisticamente, suspeitar sobre a necessidade destes projetos.

Palavras chave: Projetos sociais esportivos; necessidade; contingência

WHO NEEDS SOCIAL SPORTS PROJECTS? Less rights and differentials of demands

Abstract: This essay takes as a provocation to the thought the following question: Who needs sports social projects? Doubting about the need for such projects, we position them in a contingent field. For this, the social problems or issues that such projects aim to alleviate are taken as components of a state of rights unless their target audience would be submitted. Thus, through a stratification of the social, a population with less rights is constituted. Based on results produced in research on the topic of social sports projects, we diagnose a differential of demands between the objectives explained by the proponents of such projects and what they aim at the participants of their target audience. Such findings, demonstrated through the results of these surveys, have enabled us, ensalistically, to suspect the need for these projects.

Keywords: Social sports projects; need; contingency

¿QUIÉN NECESITA PROYECTOS DEPORTIVOS SOCIALES? Menos derechos y diferenciales de demandas

Resumen: Este ensayo toma como una provocación para pensar la siguiente pregunta: ¿Quién necesita proyectos sociales deportivos? Dudando sobre la necesidad de tales proyectos, los posicionamos en un campo contingente. Para esto, los problemas sociales o cuestiones que tales proyectos pretenden aliviar se toman como componentes de un estado de derechos a menos que se presente su público objetivo. Así, a través de una estratificación de lo social, se constituye una población con menos derechos. Con base en los resultados producidos en la investigación sobre el tema de los proyectos de deportes sociales, diagnosticamos un diferencial de demandas entre los objetivos explicados por los proponentes de dichos proyectos y lo que apuntan a los participantes en su público objetivo. Tales hallazgos, demostrados a través de los resultados de estas encuestas, nos han permitido, ensalísticamente, sospechar la necesidad de estos proyectos.

Palabras clave: proyectos sociales deportivos; necesidad; contingencia

* Graduação em Educação Física – Licenciatura Plena pela Universidade Federal de Pelotas (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1999) e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências – FURG (2012). Professor Associado II no Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG exercendo docência no Curso de Educação Física – Licenciatura e no Programa de Pós-Graduação em Educação. E-mail: felipao.rg@hotmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000.0002.7148.3578>

Introdução

Ensaiar sobre a proliferação contemporânea de projetos sociais esportivos (PSE) tem que começar de alguma maneira. Foi preciso disparar o pensamento, ajustar o foco e, para isto, este pequeno ensaio inspirou-se em dois textos: “Quem precisa de identidade?” (HALL, 2000; in: SILVA, 2000, p. 103-133) e “Sou por acaso guardião do meu irmão?” (BAUMAN, 2008, p. 95-109). Dessa maneira, do primeiro, destacamos a introdução e o modo de tratar um tema, que parece não suportar maiores problematizações, seja pelo fato de tanto já termos falado dele – o caso da identidade para Hall – ou, seja pelo fato deste nos levar a pensar ser quase impossível duvidarmos da eficácia ou resultados ligados a intervenções, como as que se propõem os projetos sociais esportivos. Do segundo, destacamos os limites aos quais estamos impostos na defesa dos direitos sociais, que seriam compatíveis com um “Estado de bem-estar”, quando estes direitos, no entanto, dizem respeito, atualmente, a um Estado, de “bem-estar para os que trabalham”, se é que algum dia ele existiu.

A partir destes destaques iniciais, anunciamos que este ensaio foi produzido, lançando lentes sobre certa pretensão de quem propõe os PSE, em parte, baseado na condição necessária desses indivíduos que devem ser retirados da condição em que são posicionados. Desconfiar da necessidade de tais projetos, posicionando-os em um campo contingente, é o que nos move enquanto provocação para o pensamento.

Neste sentido, os indivíduos que os PSE visam atingir ou alcançar aproximam-se do que Bauman (2008, p. 100) aponta serem aqueles reclassificados como “subclasse”:

[...] não mais uma anormalidade temporária esperando ser retificada e posta outra vez na linha, mas uma classe fora das classes, uma categoria colocada permanentemente fora dos limites do “sistema social”, uma categoria a que o resto de nós prefere não pertencer. E todos estariam mais confortáveis se ela não existisse.

Como, cada vez mais seres humanos são estratificados em condições que produzem tal classificação, projetos e programas sociais são propostos objetivando a produção de outros modos de viver. Em uma pesquisa de Hecktheuer (2012), mapeamos vinte e nove PSE, em funcionamento na cidade do Rio Grande-RS, dos

quais foi possível extrair demonstrações sobre as assertivas que aqui apresentamos. Naquela oportunidade, foi produzida uma tabela com o seguinte título: “Sobre questões/problemas “sociais”, “missão” dos projetos mapeados e temas ativados por estes”. Nesta, consta como cada um destes projetos explicita seu(s) objetivo(s), traduzidos por nós como missão(ões), onde se evidencia o reconhecimento de uma população, que compõe a subclasse indicada por Bauman (2008, p. 100) e a intenção de modificar tal condição ou estado associado à problemas sociais.

QUADRO 1 – Excertos extraídos de documentos e entrevistas realizadas com responsáveis por alguns dos projetos mapeados.

Sigla ¹ do Projeto	Missão
PPE	“com o intuito de tirar crianças carentes das ruas [...] A Integração Social, e o Molde de um cidadão melhor, então essa é a nossa principal missão!”
PSP	“O intuito é resgatar a integridade e a dignidade de crianças e jovens, tornando-os seguros e autônomos, características essenciais para que os afastem de representações como: baixa-estima, baixa sociabilidade, baixa eficiência e dependência, que são fatores de risco para agressividade, uso de drogas e problemas comportamentais.”
PNJE	“Contribuir para a formação do cidadão crítico e participativo, por meio do processo educativo do esporte, favorecendo o desenvolvimento de comunidades de baixa renda.”
PHH	“superação do estado de vulnerabilidade, o resgate social e pessoal destas crianças e adolescentes, bem como a forma de garantia dos direitos, proteção, promoção, desenvolvimento e socialização”
PBR	“As crianças e os jovens necessitam de cuidados que lhes proporcionem sobreviver, estudar, recrear-se e ocupar o tempo livre com atividades e pessoas capazes de lhes ensinar valores e de conceder a autoestima.” “retirada da ociosidade de nossas crianças e jovens que não estiverem contempladas em programas de apoio.”
PRGRO***	“diminuir a incidência de crimes e uso de drogas” “utiliza o esporte como uma forma de ensinar, canalizar energias, desenvolver mentes ágeis e corpos fortes, tirar da ociosidade e da falta de objetivos, oferecendo a prática do esporte à crianças e adolescentes dos bairros carentes de RIO GRANDE e portadores de necessidades especiais.”
PRGA	“o projeto evita que as crianças e adolescentes fiquem desocupados, estando assim mais suscetíveis a situações de vulnerabilidade.”

Fonte: Adaptado de Hecktheuer (2012)

Tais missões, exemplificadas no Quadro 1 estão atreladas a temas identificados

¹ Os nomes dos projetos, aqui, estão reproduzidos por siglas ainda que na tese, de onde foram extraídos, tenham sido apresentadas acrescidas do nome completo.

como problemas sociais² nos documentos de tais projetos e em respostas dadas pelos seus proponentes, quando entrevistados. Eis alguns destes temas: ociosidade, vulnerabilidade social e pessoal, risco social, drogatização, criminalidade, pobreza, violência, exclusão social, obesidade, mortalidade infantil, trabalho infantil, evasão e repetência escolar, tráfico/drogas, furto, inserção social, situações de risco, violência doméstica, prostituição e falta de perspectiva.

A maior parte destes problemas está implicada com o que aqui identificamos por modos de viver com direitos a menos. A demanda por soluções para tais problemas sociais, ou melhor, a equiparação desta condição de direitos a menos em problemas sociais relacionados à habitação, saúde, educação, segurança, entre outros, e parecem ser transpostos com muita facilidade para ações/intervenções, como os PSE. Desta maneira, praticamente, aceitamos a necessidade destes projetos, do mesmo modo que concordamos com as questões sociais ou problemas apresentados.

Não se pode desconsiderar que o acesso ao esporte e ao lazer é um direito constitucional, mas, na maioria dos projetos mapeados, o que é evocado como problemas a ser minimizados é, repetidamente, a questão da vulnerabilidade social e da inclusão social. Assim, a demanda por direitos outros não só está associada ao uso do esporte, como dá por atendidos ou alcançados objetivos comuns. As questões que fazemos são as seguintes: Quem necessita de PSE? Quem afirma que estes são necessários? Como é estabelecido seu público alvo? De que maneira tomamos tais projetos por necessários?

Quando nos depararmos com uma manchete do tipo: “Projetos sociais esportivos promovem a inclusão social!”, parece não nos restar outra opção, inicialmente, senão considerar os PSE interessantes, necessários, providenciais, contemporâneos. Necessários? Quem precisa de projetos sociais para viver? O que seria de nossas vidas, sem a experiência nas práticas esportivas?

Se suspeitarmos dessa necessidade, no entanto, podemos tomar esses projetos por aquilo que sempre esteve aí, diante de nossos olhos. Qual seja, projetos que

² Optamos por enumerar o que os documentos ou manifestações em entrevistas dos responsáveis de cada PSE mapeado identificaram sob a expressão problemas sociais. Logo, não há uma equivalência nesta enumeração com a definição de problema ou questão social utilizado pelas análises sociológicas, por exemplo.

possibilitem a garantia de direitos constitucionais como o preconizado no Art. 217³ da Carta Magna da República (BRASIL, 1988), dedicados ao esporte e ao lazer; projetos que operam e se sustentam nas promessas de inclusão social, minimização de estados de vulnerabilidade social em que indivíduos e comunidades são posicionados; projetos que se dedicam à ocupação do tempo ocioso, muitas vezes, assaltado pelo uso de drogas e condutas infratoras; projetos que visam à profissionalização ou inserção no mercado de trabalho. São muitas as promessas, praticamente messiânicas, quanto à proposição desses projetos em toda parte, que se traduzem nos objetivos evocados. Mas, retomando a argumentação sobre a necessidade, parece impensável que se desconfie dessa condição que os projetos carregam.

Os arranjos que tornam possível a proliferação cada vez mais intensa desses projetos, nos últimos vinte anos, constituem parte dessa condição e podem demonstrar a história dessa necessidade, a ponto desta não suspeitarmos. Desta maneira, como desconfiar da necessidade desses PSE?

Da necessidade à contingência

Necessidade e contingência constituem uma díade moderna que sustenta muito do que se pode considerar pensável e, também, muito do impensável. No deslocamento de um (necessário) ao outro (contingente), parece surgir um caminho diferente a ser perseguido, na problematização desses projetos, e a diferença pode, muito bem, partir de uma pergunta bastante simples, como a já anunciada: Quem necessita de PSE?

Tal caminho passa, por exemplo, pela discussão do que consideramos os direitos dos homens, mas, também, pela reivindicação foucaultiana de que seria mais

³ **Art. 217** - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, reguladas em lei.

§ 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social. (BRASIL, 1988).

apropriado, neste caso, tratarmos de “direitos dos governados”. Passa também por um deslocamento da necessidade para a contingência, pois o necessário está vinculado ao verdadeiro e os processos que produzem a necessidade são imanes aos processos de produção de verdade que, como produções, revestem-se de caráter construído e não natural. Assim, suspeitar do caráter de necessidade dos PSE está implicado em uma atitude de desnaturalização do social, por exemplo. Afinal, não é toda sociedade que é alvo desses projetos, ainda que se trate de toda ela quando estes são propostos.

Ainda que o público alvo desses projetos seja constituído por uma parcela da sociedade, é a toda sociedade que se visa afetar com suas intervenções programadas. O diferencial de acesso aos direitos fundamentais produzem efeitos em toda a sociedade, constituindo um estado de risco a que todos são submetidos. É desta maneira que os direitos a menos, de alguns, transformam-se em problema social de todos. É desta maneira, entre outras, que tem se configurado um estado de necessidade em relação a esses PSE. Do direito à necessidade, temos nos transportado com uma facilidade assustadora. Ainda que a constituição dos direitos dos homens tenha um pouco desta função: produzida uma verdade quase antropológica, passa-se a tratá-la como necessária; isto não quer dizer que não se possa duvidar de assertivas como essas, que vinculam boas intenções e verdades antropológicas, direitos humanos e garantias constitucionais.

A partir daqui, nos detemos, um pouco, no caráter contingente de determinado acontecimento como a proliferação dos PSE, exercitando o deslocamento que pensamos ser importante – da necessidade para a contingência – quando tratamos de tais acontecimentos. Os termos *necessidade* e *contingência* são utilizados, na filosofia, com diferentes significados. Apreendemos, de forma simplificada e dicionarizada, significados que atribuem à necessidade ou ao necessário, e à contingência ou ao contingente determinados sentidos úteis a este ensaio. Assim, vinculados ao verbete necessário em Abbagnano (2007) aparecem as seguintes acepções:

O que não pode não ser; ou o que não pode ser. Esta é a definição nominal tradicional que constitui uma das noções mais uniforme e firmemente estabelecidas na tradição filosófica. Segundo essa definição, “o que não pode ser” é o impossível, que é o contrário oposto de necessário, sendo também necessário, assim como o preto, que é a cor oposta do branco, também é cor. (p. 703)

A definição leibniziana dessa necessidade como “aquilo cujo oposto é impossível”, ou “aquilo cujo oposto é contraditório”. (p. 705)

A diferença entre o absolutamente necessário e o hipoteticamente necessário é que o primeiro exclui a contingência e o segundo não. (p. 705)

Como apenas convenções lingüísticas de outra natureza podem limitar convenientemente a gama de possibilidades a que uma proposição faz referência, está claro que esse conceito de necessidade é inteiramente reduzível a convenção. (p. 707)

No mesmo dicionário (Ibidem), aparece o verbete contingente, nos seguintes termos:

Na tradição escolástica, e sobretudo por influência da filosofia árabe, o termo contingente passou a ter significado específico, diferente do que se entende por “possível”; passou a significar aquilo que, embora sendo possível “em si”, isto é, em seu conceito, pode ser necessário em relação a outra coisa, ou seja, àquilo que o faz ser. [Por exemplo], um acontecimento qualquer do mundo é contingente no sentido de que: [1º)] considerado de per si, poderia verificar-se ou não; [2º)] verifica-se necessariamente pela sua causa. Deste ponto de vista, enquanto o possível não só não é necessário em si, mas tampouco é necessariamente determinado a ser, o contingente é o possível que pode ser necessariamente determinado e, portanto, pode ser necessário. (...) Essa noção não se alterou substancialmente em toda a filosofia escolástica nem na filosofia moderna, que, no entanto, utiliza-a muito menos. S. Tomás, que define o contingente como possível, isto é, como “o que pode ser ou não ser”, reconhece que nele já podem ser encontrados elementos de necessidade. (p. 200)

Na filosofia contemporânea, sobretudo na francesa a partir da obra de Boutroux, *A contingência das leis da natureza* (1874), o termo contingente passou a ser sinônimo de “não-determinado”, isto é, de livre e imprevisível; designa especialmente o que de livre, nesse sentido, se encontra ou age no mundo natural. Bérgrson adota esse termo no mesmo sentido: “O papel da contingência é importante na evolução. Contingente, o mais das vezes, são as formas adotadas, ou melhor, inventadas. Contingente, relativamente a obstáculos encontrados em tal lugar e em tal momento, é a dissociação da tendência primordial em diversas tendências complementares que produzem linhas divergentes de evolução. Contingente são as paradas e os retornos” (*Évol. Créatr*, 11ª Ed., p. 277, 1911). (p. 201)

Logo, necessidade e contingência vinculam-se a caminhos diferentes. A necessidade mantém uma relação estreita com a verdade, ou melhor, com regimes de verdade que podem transformar justamente o acidental, o acaso, em necessário e, desta forma, determinando o impensável sobre os acontecimentos. Aliás, o pensável, o impensável e o necessário de um acontecimento têm relação direta, por sua vez, com um projeto teleonômico, que é o reconhecimento de um projeto fundamental,

organizando tantos outros projetos. (MONOD, 1976). Já a contingência está relacionada à liberdade:

Contingência identifica-se com liberdade e ambas se opõem a necessidade; ao passo que a possibilidade, segundo Bergson, é só a imagem que a realidade, em sua autocriação contingente, isto é, “imprevisível e nova, projeta de si mesma em seu próprio passado” (La pensée ET Le mouvant, p. 128).

No jogo destes significados, movimenta-se o pensamento, neste ensaio, entre verdade e liberdade. As possibilidades de se pensar acontecimentos como os PSE que se apresentam como necessários e, por consequência, pacificamente considerados inevitáveis. Investir na contingência deste acontecimento tem a pretensão de diferenciar a forma um tanto passiva com que muitas vezes é abordada a necessidade desses projetos. Como pensar os PSE como contingentes ao pensarmos o presente? Como abandonar, por suspeita, o terreno da necessidade, quando analisamos os PSE? Como e por que colocar a contingência no lugar da necessidade em relação a esses projetos?

No lugar de direitos do homem, Foucault (2008) fala-nos dos direitos dos governados, e este deslocamento que o autor opera em relação aos direitos do homem pode nos ajudar a operar outro deslocamento no sentido da necessidade para a contingência.

O problema atual do que chamamos direitos do homem: bastaria ver onde, em que país, como, sob que forma são reivindicados, para ver que, de vez em quando, trata-se de fato da questão jurídica dos direitos do homem e, no outro caso, trata-se dessa outra coisa que é, em relação à governamentalidade, a afirmação ou a reivindicação da independência dos governados. (FOUCAULT, 2008, p. 57-58).

Desta forma, deveríamos falar dos direitos dos governados, quando nos referimos anteriormente à noção de direitos a menos e não de direitos humanos ou fundamentais, como quando nos referimos à carta constitucional, pois os direitos constitucionais deveriam referir-se a todos os indivíduos do social. Segmentar o social, dirigindo os PSE a uma parte deste que se julga serem portadores de direitos a menos, é mais um mecanismo estratégico de governo das populações através de uma estratificação disfarçada. Além disso, Foucault nos convida a pensar sobre as possibilidades de resistência contidas nesta sempre a possibilidade de não se deixar

governar de determinada maneira.

A partir de tais considerações diagnosticamos a ocorrência do que nominamos por diferenciais de demandas. Tal diagnóstico, sustentado por resultados de pesquisas (CRUZ, 2014; CRUZ, 2016; GONÇALVES, 2016; HECKTHEUER, 2012; NUNES, 2016) interessadas no tema PSE, nos permite desconfiar da necessidade dos PSE e colocá-los sob o espectro da contingência. As diferenças entre o que os PSE, através de seus proponentes visam atingir em termos de efeitos e o que os participantes, público alvo de tais projetos, esperam ou buscam nestes compõem o que nomeamos diferencial de demandas. Dedicamo-nos, logo a seguir, a demonstração de como chegamos a produzir tal diagnóstico. Como foi possível cogitarmos a ocorrência de tal diferencial? Como pensar uma prática com demandas que visa, dependendo do ponto de vista dos proponentes ou dos participantes, objetivos tão diferentes?

Direitos a menos e diferenciais de demandas

Para ajudar na construção da argumentação, a favor de uma implicação existente entre direitos a menos e diferenciais de demandas, no funcionamento de PSE, na cidade do Rio Grande/RS, nos pautamos, como já anunciado, em resultados de pesquisas desenvolvidas sobre este tema. Destas pesquisas, destacamos três que indicam, pontualmente, resultados que nos interessam. São estas: “Ensaio sobre uma proliferação de projetos sociais esportivos na cidade do Rio Grande” (HECKTHEUER, 2012), “Voleibol: diferenciais de demandas em um projeto social esportivo da cidade de Rio Grande/RS” (CRUZ, 2014) e “Território da Paz: uma ação social para governar os estranhos do bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS” (NUNES, 2016).

A primeira, Hecktheuer (2012), justamente, nos entregou ensaios sobre a necessidade destes PSE, entre outros temas. Para isto, mapeou 29 projetos em funcionamento na cidade, entre os anos 2008 e 2011 e compilou informações como as recortadas no Quadro 1 deste ensaio, o que permitiu cogitar que ocorresse um processo de vulnerabilização de parcela da população, quando estes indivíduos são acessados pelos PSE, ao contrário destes se dirigirem a uma população de vulneráveis presumivelmente existentes. A demonstração neste ensaio, das demandas colocadas

pelos projetos e seus proponentes, traduzidas nos objetivos ou missão, deve muito a esta compilação.

Da segunda, Cruz (2014), destacamos que a pesquisadora parte de uma definição de demanda como

[...] associada às necessidades ou desejo do público alvo do projeto pesquisado, sendo essas necessidades individuais ou coletivas, estando relacionadas diretamente com as expectativas geradas pela oferta de práticas esportivas do PSE. (CRUZ, 2014, p. 26)

Tratamos, neste texto, como diferenciais de demandas, da relação que pode ser estabelecida entre os proponentes dos PSE e sua população alvo. Demanda é o termo que identifica as necessidades da comunidade, mas, também, aquilo que é apresentado pelos projetos, como equivalendo a tais necessidades. Portanto, diferenciais de demandas são diferenças existentes ou não entre quem propõe atividades esportivas e quem às recebe ou é atingido por estas. (CRUZ, 2014, P. 3).

Após a realização de observações e entrevistas destinadas, respectivamente, ao gestor (coordenador geral do projeto), ao executor (professor das aulas), a um participante (aluno), a um responsável de participante e a um participante desistente; e, analisar, minuciosamente, os documentos oficiais do PSE⁴ em questão. A pesquisadora discorre sobre os itens que constituem para ela um diferencial de demandas entre o que é proposto pelo projeto e o que é demandado pelo seu público alvo que dele participa. Os principais itens evidenciados por ela e que demonstram tal diferencial foram: as modalidades a serem ofertadas pelo projeto ter sido uma escolha a priori feita somente por parte dos proponentes; a infraestrutura inadequada para o desenvolvimento das práticas, quase incompatível com os objetivos do projeto; e, especificamente, na modalidade de voleibol, “o insuficiente número de alunos ativos na modalidade, junto à frequente rotatividade e desistência em massa de participantes”. (CRUZ, 2014, p. 30). As demandas oriundas dos objetivos, muitas vezes grandiosos, assumidos pelos projetos e seus proponentes são bastante diferentes, no caso daquele PSE, das demandas apresentadas por seus participantes enquanto público alvo. Em consequência a autora concluiu que:

⁴ Centro de Referência Esportiva – Rio Grande (CRE-RG).

[...] para colocar um projeto social esportivo em funcionamento, ao invés de cadastrar a população tida como vulnerável, por exemplo, os gestores devem pensar que uma melhoria neste processo seria oportunizar que a comunidade possa dar voz aos seus desejos, ouvir daqueles que são seu alvo, o que de fato é necessário naquele contexto e não apenas sujeitá-los ao que no momento parece mais conveniente de ser proposto e implementado. (CRUZ, 2014, p. 27-28)

Já, Nunes (2016), quando apresenta sua pesquisa, a caracteriza da seguinte forma:

[...] o tema desta dissertação é a segurança pública na cidade do Rio Grande – RS e o problema de investigação é: em que medida o programa BGV na Paz foi tomado como solução para o problema da segurança na cidade do Rio Grande? O objetivo principal foi mapear e problematizar os processos de implementação do Programa BGV na Paz, na cidade do Rio Grande – RS, nos anos de 2015-2016. Sobre as promessas de pesquisa realizadas aponto: (a) acessar resistências do público aos funcionamentos das ações e (b) acessar diferenciais de demandas na relação dessas com o público. (NUNES, 2016, p. 5)

Se, no primeiro exemplo destacado, o diferencial de demandas foi um resultado produzido pela pesquisa. No segundo, a pesquisa já partiu da suspeita de que encontraria a ocorrência de tal diferencial. Mas de que modo isto se apresentou para Nunes?

[...] mesmo com algumas atenções na oficina de grafiteagem destinada a crianças e jovens, a mesma não foi capaz de atrair essa parcela da população para um segundo, terceiro, quarto e quinto encontro. Tal situação escancara nova resistência e a existência de uma diferença acentuada entre demandas, ou seja, uma disparidade entre elas. A primeira demanda foi planejada para construir outros modos de viver de um público-alvo, visando a meios tidos como mais “seguros” e “dignos”, como algo importante e indispensável na vida de crianças e jovens do bairro. Em contrapartida, esses mesmos sujeitos sinalizam que brincar/conversar nas esquinas ou nos terrenos baldios do local é a demanda e o modo de viver preferível dessa parcela da população, quando comparado ao rolezinho escolar e, por isso, a disparidade entre situações. (NUNES, 2016, p. 99)

Assim, seguindo tais resultados, quando cotejamos as demandas colocadas em jogo pelos proponentes dos PSE e aquelas observadas e manifestadas pelos participantes destes projetos, concordamos plenamente com a ocorrência do diferencial apontado. Isso nos permite investirmos na contingência para pensarmos sobre o funcionamento destes na contemporaneidade.

Considerações finais

Quando são tomados como soluções para questões ou problemas sociais, ou quando são anunciados como meio para “garantir” o acesso aos direitos (constitucionais), por uma população que se encontre destes alijados, projetos ou programas, como os sociais esportivos, estabelecem os objetivos e o público alvo de suas ações que, em muitas circunstâncias visam outros modos de viver para estas populações. Deste modo, tais programas ou projetos se voltam a uma população que Bauman (2008) nominou por subclasse.

Consideramos, neste ensaio, que os indivíduos, que constituem tal população de subclassificados, se encontram em uma condição de direitos a menos e que esta condição tem justificado a necessidade destes mesmos programas e projetos. Assim, os proponentes de tais projetos produzem demandas, frequentemente estabelecidas a priori, pelos próprios proponentes, sem que as demandas ou necessidades da população alvo de suas ações sejam levadas em consideração. Ao acompanharmos algumas pesquisas que se dedicaram a analisar o funcionamento de PSE, na cidade do Rio Grande/RS, nos deparamos com o diagnóstico de um diferencial ou de diferenciais de demandas que evidenciam tal desconsideração.

Questionamo-nos, de maneira insistente, então, sobre: Quem necessita de PSE? Apelamos à noção de contingência para pensar o funcionamento de tais projetos, não para negá-los, desmerecê-los ou nos posicionarmos contra eles. Evocar a contingência compreendeu colocá-los como problema para o pensamento, no sentido de desnaturalizar certas análises, que tomam estes programas e projetos no nível de sua eficiência, eficácia ou efetividade. Além disso, desconfiar da necessidade destes projetos sociais implicou tomá-los como práticas educativas que visam produzir nos indivíduos outros modos de viver, que são mais do âmbito do governo de uma população do que do atendimento de direitos ou demandas individuais.

De outra parte, nos dois estudos destacados, foram registradas resistências por parte dos participantes dos projetos que se alinham com algo que Foucault (2008) nos chama a atenção. Trata-se dos direitos dos governados, que comporta nas ações de não participação nas atividades de alguns projetos a indicação de não querer ser governado

de determinada maneira. A desconsideração, por parte dos proponentes dos projetos, sobre as demandas daqueles que compõem o seu público alvo, caminha lado a lado com a recusa de participar de suas atividades ou ações, mesmo que estejam inscritos naquele projeto.

Eis o que o diagnóstico de um diferencial de demandas tornou possível pensarmos.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 5 ed., 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ED., 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

CRUZ, Jéssica. **Voleibol: diferenciais de demandas em um projeto social esportivo da cidade de Rio Grande/RS**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física – Licenciatura) - Universidade Federal do Rio Grande, 2014.

CRUZ, Pedro Bersch da. **Esporte e produção de subjetividade: o futebol nos projetos sociais esportivos de Rio Grande-RS**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GONÇALVES, Arisson Vinícius Landgraf. **Entre molduras e devires: quem são os vulneráveis dos projetos sociais esportivos?**. Tese (Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde) - Universidade Federal do Rio Grande, 2016.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

HECKTHEUER, Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer. **Projetos sociais esportivos: ensaios sobre uma proliferação na cidade do Rio Grande-RS**. Tese (Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde) – Universidade Federal do Rio Grande, 2012.

MONOD, Jacques. **O acaso e a necessidade**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 3 ed., 1976.

NUNES, Evandro dos Santos. **Território da Paz: uma ação social para governar os estranhos do bairro Getúlio Vargas, Rio Grande-RS**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande, 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

Submissão – 30/08/2019

Aceite – 01/12/2019